

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala, publicado no Aviso (extrato) n.º 19925-G/2020 – Diário da República, IIª Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020

ACTA N.º 2

No dia 6 (seis) do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Teams, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal

1º Vogal efectivo: Maria Isabel da Costa Pinto Oleiro Lucas;

2º Vogal efectivo: Brito Manuel Marques Largo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respectivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo decidir sobre a sua admissão ou exclusão.
2. Calendarização das provas públicas de discussão curricular

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 4 (quatro) candidaturas:

1. Adelaide Alexandra Ribeiro Dias
2. Cristina Maria Almeida Sequeira
3. Juliana Azevedo Oliveira Almeirante
4. Rute Alves Fonseca

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

1. Adelaide Alexandra Ribeiro Dias
2. Cristina Maria Almeida Sequeira

Mais deliberou, em seguida, excluir os seguintes candidatos, por estes não se encontrarem vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, conforme estabelecido no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal:

1. Juliana Azevedo Oliveira Almeirante
2. Rute Alves Fonseca

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a

prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (através da plataforma Teams), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o Júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia 21 de janeiro de 2021, a realização das provas, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. que informe os candidatos admitidos que deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 14:00h, realizando-se as provas por ordem alfabética, com espaçamentos de 1 (uma) hora entre cada candidato.

Anexa-se a esta acta (Anexo 1) a grelha com os critérios para a prova pública de discussão curricular.

Lida esta acta e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente

1º Vogal Efectivo

2º Vogal Efectivo

Anexo 1 à Acta nº 2

CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT TESPECIALISTA DE TERAPIA DA FALA

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	<p>Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT</p> <p>Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária</p> <p>Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço</p> <p>Evidência de propostas de melhoria para o Serviço</p> <p>Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função</p>	
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<p>Sequência e clareza na apresentação</p> <p>Articulação na exposição dos temas</p> <p>Poder de síntese</p> <p>Estética da apresentação; criatividade</p> <p>Controle de tempo</p>	<p>Elevado</p> <p>Bom</p> <p>Suficiente</p> <p>Reduzido</p> <p>Insuficiente</p>
APRESENTAÇÃO ORAL	<p>Clareza e articulação na exposição</p> <p>Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes</p> <p>Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas</p> <p>Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado)</p> <p>Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,</p>	
ARGUMENTAÇÃO	<p>Capacidade de comunicação</p> <p>Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes</p> <p>Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo</p> <p>Objetividade, rigor e clareza nas respostas</p> <p>Capacidade de argumentação (“fair-play” a críticas, sugestões e opiniões do júri)</p>	

Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3